GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

I. E. F.
DOCUMENTO
Nº 169
Assinatura

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0036290-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	07030000647/17	NUCLEO PARACATÚ

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MARIA DAS DORES LEMOS SILVA E OUTROS — CPF/CNPJ: 132.256.798-01
Endereço: RUA SAO LUCAS, 215 — Bairro: ESPLANADA
Município: PARACATU — UF:MG — CEP:38.608-224 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: MARIA DAS DORES LEMOS SILVA E OUTROS — CPF/CNPJ: 132.256.798-01
Endereço: RUA SAO LUCAS, 215 — Bairro: ESPLANADA
Município: PARACATU — UF:MG — CEP:38.608-224 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Agropecuaria Dona Santa — **Área Total (ha):** 1.178,9609
Município/Distrito/UF: PARACATU-MG — Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 24528 02 24119 PARACATU — INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 327.841 Y(7):8.102.851 — Datum: SAD-69 — Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	438,5055
Área com uso alternativo de solo (ha)	740,4554
Área Total (ha)	**1.178,9609**

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Interveção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,5800	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura		0,5800

7 . COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	0,5800
Total	**0,5800**

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	0,5800
Total	**0,5800**

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

		Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		108,7994
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril	
	Outros:	
	Total	**0,0000**

Recebemos em: 13/05/2019

Assinatura por extenso

RG ou CPF: 967367986-04

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

I. E. F.
DOCUMENTO
Nº 170
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA - MASP: 0869765-8

Data da Vistoria: quinta-feira, 10 de maio de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor Regional Nordeste - IEF
(assinatura, masp e carimbo)

PARACATU, 12/02/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 03/05/2019 **Data de Validade: 12/02/2021**

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

-Cumprir o cronograma do PTRF apresentado, de acordo com a Resolução CONAMA 369/2006 ;
-Fazer o cercamento das áreas de preservação permanente e de reserva legal que fazem divisas com as áreas de pastagens, no prazo de 120 dias após a emissão do DAIA.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

X Assinatura do responsável pela Intervenção

X Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"